



DECRETO N.º 1.860, de 18 de agosto de 2020.

Dá publicidade as famílias classificadas na primeira etapa para a seleção dos beneficiários com o sistema individual de esgotamento, composto por fossa, filtro e sumidouro na localidade de Santa Rita do Sul em Arambaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e, ainda:

Considerando a primeira etapa que prevê a seleção de 101 (cento e uma) famílias que serão beneficiadas com a instalação, sem custos, do sistema individual de tratamento, composto de uma fossa, um filtro e um sumidouro;

Considerando o trabalho de cadastramento realizado *in loco*, bem como a ata fornecida pela Comissão Especial que realizou a classificação das famílias a serem beneficiadas;

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o que determina o **Decreto n.º 1.857, de 4 de agosto de 2020**, ficam contempladas com o sistema individual de esgotamento da 1ª Etapa, o qual é composto por fossa, filtro e sumidouro na localidade de Santa Rita do Sul em Arambaré, as seguinte famílias:

N	NOME	CPF	FOSSAS	QUADRA	LOTE
1.	ADAO AIRES GONÇALVES	706.896.790-68	01	16	01
2.	ADENIR MARLENE DA SILVA SEVERO	011.700.390-57	01	33	02
3.	ALESSANDRA PEREIRA RIBEIRO	047.834.790-11	01	16	17ª
4.	ANGELICA PEREIRA CASTRO	023.454.420-18	01	30	07
5.	CLAITON LUIS COUTO LEITES	925.164.240-00	01	29	16
6.	CLAUDIOMIRO DE SOUZA KENNE	519.339.500-72	01	TRIANG	06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



GABINETE
DO PREFEITO

7.	CRISTIANE COSTA FERREIRA	879.624.200-06	01	30	13
8.	CRISTIANE SILVA DA SILVEIRA SOUZA	997.131.790-72	01	26	05
9.	CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	034.296.910-28	01	26	15B
10.	DANDARA GONÇALVES PEREIRA	044.175.090-77	01	26	16
11.	DAVID LEITE RIBEIRO	015.454.070-61	01	26	09
12.	DENISE MOREIRA RABELINI	922.638.440-15	01	21	04
13.	DILEZA DE OLIVEIRA MARTINS	028.427.090-39	02	21	18
14.	EDISON MACHADO KENNE	008.243.170-17	01	21	01
15.	ELIETE FREITAS DE CASTRO	515.812.330-15	02	TRIANG	07
16.	FABIANA ALVES FERREIRA	843.165.940-87	01	16	08
17.	FERNANDA CASTRO GARCIA	029.254.230-51	01	16	04
18.	GETULIO DUARTE GARCIA	302.639.130-15	01	16	03
19.	GILBERTO GIL LUCENA DA ROCHA	523.257.330-68	01	TRIANG	05
20.	HILSOMAR BENCIO FERREIRA	516.516.960-04	01	26	05
21.	JAITON FAGUNDES LIMA	970.292.380-.87	01	30	15
22.	JANICE MATOS DA SILVA	021.615.840-06	01	12	01
23.	JANUARIO ALVES CASTRO	398.522.960-00	01	29	02
24.	JOSE MARIO DE MEDEIROS BONESTOF	577.978.700-04	01	21	17
25.	LECI PETROMAN DA SILVA	634.109.820-00	01	TRIANG	06
26.	LUANA DE OLIVEIRA MARTINS	043.438.120-90	01	30	11
27.	LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	633.520.440-45	01	29	09
28.	MANOEL JANIO OLIVEIRA XAVIER	028.822.910-00	01	26	15A
29.	MARANUBI BONESTOF GONÇALVES	910.000.170-87	01	30	06
30.	MARCOS CESAR COSTA SILVA	530.289.450-53	01	26	08
31.	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	007.208.740-41	01	TRIANG	08
32.	MARIA INES CASTRO MACHADO	835.178.200-91	01	29	01
33.	MARIA JANUARIA SUTIL SERRATI	006.553.390-36	01	29	14
34.	MARIA MARGARETE SOUZA BARBOSA	012.600.380-76	01	12	01A
35.	MARILENE DE MEDEIROS DOS DUMANN	010.757.490-00	01	33	01
36.	MIRELA LEITE DE OLIVEIRA	050.905.360-23	01	30	09B
37.	NOE OLIVEIRA DOS SANTOS	002.078.250-09	01	30	02
38.	PAULO ROBERTO BRAGA CAMILO	314.112.660-72	01	30	01
39.	PEDRO ACIMAR DE SOUZA KENNE	692.674.050-04	01	21	01,02
40.	ROSANE BEATRIS FERREIRA DE FERREIRA	002.217.930-54	01	26	03
41.	SANDRA MARA PINTO DA SILVA	967.200.000-63	01	16	13,14,15
42.	SANTOLIN SILVEIRA	242.986.700-15	01	TRIANG	02
43.	SILVIA LUIZA OLIVEIRA MARTINS	022.366.060-44	01	16	07
44.	SIMONE DA SILVA GONÇALVES	016.149.360-21	01	16	01
45.	TAILINE SILVEIRA DA SILVA	855.484.480-72	01	30	05
46.	THIARLES		01	12	01
47.	VANESSA CAMILO BORGES	005.881.180-01	01	30	01
48.	VANESSA OLIVEIRA MARTINS	022.233.890-31	01	16	17B
49.	VOLMAR DE SOUZA CARDOSO	467.709.680-53	01	TRIANG	04
50.	ZELY SILVEIRA	302.659.240-49	01	29	13
51.	ZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	021.413.070-31	01	TRIANG	01
		TOTAL	53		



Art. 2º Esta lista preliminar ficará publicada por 3 dias úteis, período destinado à possíveis contestações e/ou recursos.

Art. 3º Após esgotado o prazo de publicidade, as famílias que não tiverem sua classificação contestada de acordo com os critério de classificação, estão aptas a receberem o sistema de esgotamento.

Art. 4º De acordo com os recursos disponíveis e a quantidade de famílias a serem beneficiadas na 1ª Etapa que está prevista em 101 (cento e uma) unidades e conforme classificação no **Art. 1º** deste Decreto alcançou o número de 53 (cinquenta e três) unidades, continuarão os trabalhos de classificação dos demais interessados.

Parágrafo único. No trabalho *in loco*, algumas famílias não foram localizadas para preenchimento do cadastro e avaliação da Comissão Especial, o que se pretende finalizar, ficando, portanto, as famílias residentes nas **quadras 29, 30, 33, 26, 21, 16, 12, 34 e no triangulo (área verde) CONVOCADAS** a comparecerem ao prédio do CRAS em Santa Rita do Sul, no dia 24 de agosto, no seguinte horário das 9h às 12h para a conclusão do cadastro, sob pena de não serem beneficiadas nesta 1ª Etapa.

Art 5º Não havendo a possibilidade da realização deste cadastro, e, havendo unidades ainda disponíveis, as mesmas serão destinadas à outras famílias residentes em quadras ainda não beneficiadas, o que será objeto de novo decreto fixando a ampliação das novas quadras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



GABINETE
DO PREFEITO

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, 18 de agosto de 2020.

ALAOR PASTORIZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAMILA DE ANDRADE SAMPAIO

Coordenadora da Administração